



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
645	17.3.14	

Projeto de Lei nº. 028, de 17 de março de 2014.

Denomina de Antônio Ferreira de Avelino, o sistema de lazer, do Loteamento "Jardim Riachuelo II".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2014, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2014, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O sistema de lazer, com extensão de 1.541,39 m², do Loteamento "JARDIM RIACHUELO II", passa a ser denominada de **Rua Antônio Ferreira de Avelino**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014.

AGIMAR ALVES
Vereador

APROVADO
Em 12 Discussão por _____
Sessão 17 / 03 / 2014

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 24 Discussão por _____
Sessão 24 / 03 / 2014

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Antônio Ferreira de Avelino, mais conhecido como Ferreira, nasceu no dia 15 de junho de 1934 e faleceu no dia 12 de julho de 2002.

Casado com Tarcília Morelli de Avelino e pai de Lincoln Avelino, Johnson Avelino e Verônica Avelino, sempre prestigiou o esporte, praticando o trampolim na Associação Esportiva Mocoquense.

Funcionário da Companhia Energética de São Paulo - CESP, dedicou sua vida profissional à Usina onde se aposentou.

Como integrante da Associação dos Criadores de Curio, passava horas apneuvando o canto dessa ave contribuindo para a sua preservação.

ANTÔNIO FERREIRA DE AVELINO

Nasceu no dia 15 de junho de 1934 e faleceu no dia 12 de julho de 2002.

Antônio Ferreira de Avelino, foi conhecido e carinhosamente tratado por “Ferreira”.

Foi casado com Tarcilia Morelli de Avelino com quem teve os filhos: Lincoln Avelino, Johnson Avelino e Verônica Avelino, sempre prestigiou o esporte, praticando o trampolim na Associação Esportiva Mocoquense.

Funcionário da Companhia Energética de São Paulo – CESP, dedicou a vida profissional à Usina onde se aposentou.

Como integrante da Associação dos Criadores de Curió, passava horas apreciando o canto dessa ave, contribuindo para sua preservação.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 212/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 028/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 212/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 028/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 20, 03, 2014.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 20, 03, 2014.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Fernando S. B. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 20, 03, 2014.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 212/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 028/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº028/2014

INTERESSADO:- Agimar Alves

ASSUNTO : - Denomina de Antônio Ferreira de Avelino, o sistema de lazer, do Loteamento "Jardim Riachuelo II".

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, ____ de ____ de 2014.

Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 229/2014-CM.

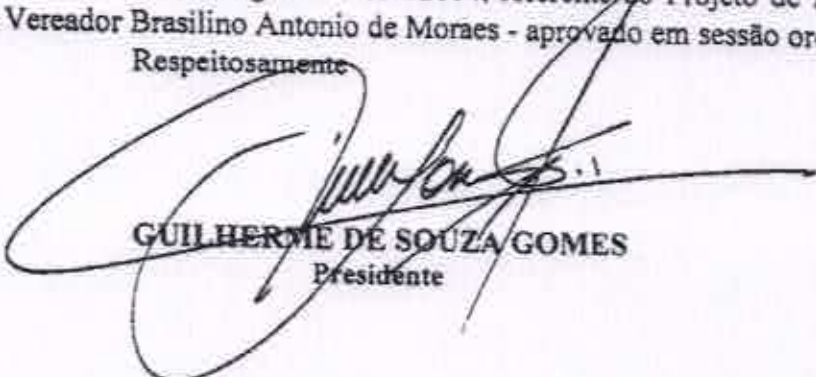
Excelentíssima Senhora Prefeita:

Mococa, 02 de abril de 2014.

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de março último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.024/2014, referente ao Projeto de Lei nº019/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.025/2014, referente ao Projeto de Lei nº020/2014. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.026/2014, referente ao Projeto de Lei nº021/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº.027/2014, referente ao Projeto de Lei nº022/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº.028/2014, referente ao Projeto de Lei nº023/2014. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº.029/2014, referente ao Projeto de Lei nº024/2014. (de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº.030/2014, referente ao Projeto de Lei nº025/2014. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº.031/2014, referente ao Projeto de Lei nº027/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 9- Autógrafo nº.032/2014, referente ao Projeto de Lei nº028/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº.033/2014, referente ao Projeto de Lei nº029/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº.034/2014, referente ao Projeto de Lei nº030/2014. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº. 032 DE 2014.

PROJETO DE LEI Nº.028/2014.

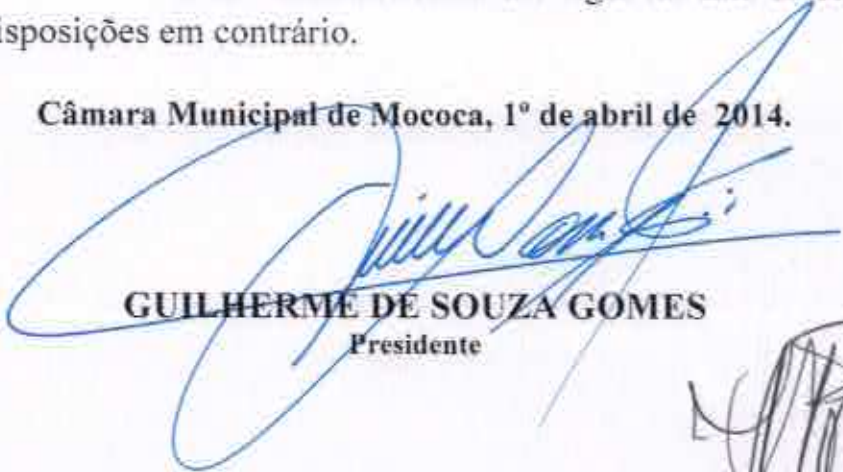
Denomina de Antônio Ferreira de Avelino, o sistema de lazer, do Loteamento "Jardim Riachuelo II".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº.028/2014, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O sistema de lazer, com extensão de 1.541,39 m², do Loteamento "JARDIM RIACHUELO II", passa a ser denominada de **Rua ANTÔNIO FERREIRA DE AVELINO**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de abril de 2014.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário


FRANCISCO S.G. FERNANDES
2º Secretário